

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ALUNO/ATLETA UMJ - 2020.2

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ-UMJ, dentro do seu programa de Responsabilidade Social, oferece oportunidades de formação para atletas por meio do PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ que tem, como objetivo: incentivar a prática esportiva como instrumento de formação do indivíduo e fator de melhoria para o rendimento acadêmico, formar profissionais qualificados e socialmente inseridos no mercado de trabalho que se adequem à rotina disciplinar e a consequente formação do caráter humano, além de firmar sua missão em ser responsável socialmente, refletindo ações saudáveis, de bom convívio, e preocupados com o contexto em que vivem, tornando-se agentes de transformação.

Por meio deste edital, a UMJ declara aberto o processo de seleção para novos alunos atletas, composto por prova de vestibular e seletiva esportiva.

1. Cursos ofertados

Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação, Fisioterapia, Gastronomia, Logística, Marketing, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Recursos Humanos e Serviço Social.

2. Critérios de Elegibilidade

- Ser atleta de qualquer uma das modalidades olímpicas que fazem parte do Programa Olímpico e do Programa dos Jogos Universitários em 2020;
- Estar atuando como atleta;
- Possuir a indicação do respectivo treinador;
- Apresentar a indicação do clube ou instituição esportiva de origem;
- Ser registrado em suas respectivas federações ou órgão que coordenem sua modalidade.

3. Processo de Inscrição

O candidato deverá acessar o site umj.edu.br para efetivação da inscrição na seletiva esportiva 2020.2, através de formulário eletrônico disponível. Em seguida deverá efetuar sua inscrição para o vestibular (exceto Enem e Transferência externa), disponível no site do UMJ (<https://maisfat.fat-al.edu.br/vestibular-2020-2>).

O candidato deverá providenciar previamente os seguintes documentos descritos a seguir, devendo escaneá-los e salvar em PDF:

1. Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
2. Currículo esportivo;
3. Declaração de registro e indicação da federação esportiva da respectiva modalidade ou órgão que coordene sua modalidade (ANEXO I), assinada pelo representante legal da instituição, atestando o seu registro e indicando o referido candidato;
4. Declaração do treinador (ANEXO II) que deve ser assinada pelo respectivo treinador e/ou representante legal da instituição esportiva de origem, atestando que o atleta está atuando nos treinamentos e em competições;

Somente serão aceitas inscrições com documentação completa e anexos corretamente preenchidos.

4. Termos e Condições

Os atletas aprovados no Processo de Seleção para o PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ terão os seguintes benefícios:

- Descontos de 30% a 100% em curso de graduação ofertados pela UMJ, de acordo com sua avaliação acadêmica obtida no vestibular UMJ 2020.2, currículo esportivo, avaliação esportiva e entrevista individual de forma remota.
- Os atletas do programa terão descontos em suas mensalidades a título de participação no programa, não cabendo nenhum outro tipo de remuneração ou vínculo trabalhista.
- O número de vagas disponíveis para cada curso é analisado pelo Conselho Superior da UMJ.

- A efetivação do processo de seleção está vinculada a abertura de turma do curso selecionado pelo candidato. O candidato não perderá a vaga desde que opte por outro curso que tenha turma com início confirmado.

5. Processo de Seleção

1ª Fase eliminatória (15/07 a 05/08/2020)

- Preenchimento de formulário de inscrição e prova de vestibular on line disponível no site (<https://maisfat.fat-al.edu.br/vestibular-2020-2>).
- A equipe de atendimento comercial entrará em contato com o candidato informando sua aprovação ou não. Caso tenha sido aprovado, o mesmo será orientado para as etapas a seguir.

2ª Fase documental (07/08):

- Os candidatos aprovados na 1ª Fase deverão enviar a documentação escaneada constante no item 3 anexada ao formulário de inscrição até o dia 07/08;
- Os candidatos aprovados na fase documental deverão ficar atentos, a partir de 07/08, pois será divulgado no site da instituição, os links para a realização da fase classificatória, de acordo com as modalidades esportivas.

3ª Fase classificatória (11/08 a 13/08):

- Os candidatos deverão estar atentos ao cronograma de realização da:
 - Avaliação na modalidade esportiva em caráter virtual;
 - Entrevistas através de plataforma virtual.

6. Dos Resultados

- Os candidatos aprovados na 1ª Fase serão contatados para a fase Documental, até o dia 06/08. A partir dessa data será divulgado no site da instituição, os links para a realização da fase classificatória, de acordo com as modalidades esportivas. A equipe de atendimento comercial da UMJ entrará em contato, a fim de orientar sobre a etapa seguinte.

- A lista dos aprovados na fase documental do processo será publicada, até o dia 07 de Agosto de 2020, no site da instituição.

- A lista dos aprovados na fase classificatória será publicada, até o dia 14 de Agosto de 2020, no site da instituição.

- A equipe de atendimento comercial da UMJ entrará em contato com os aprovados, a fim de orientar sobre o processo de matrícula no curso e início das atividades acadêmicas.

7. Desclassificação

Será desclassificado o candidato que:

1. Não preencher corretamente e de maneira completa o formulário eletrônico de inscrição;
2. Falsificar qualquer dado ou documento informado no formulário de inscrição ou em qualquer momento, no decorrer do curso;
3. Não participar da fase classificatória, no período de 11/08 a 13/08, para realizar a avaliação virtual da modalidade inscrita e entrevista em plataforma virtual.
4. As informações na ficha de inscrição devem estar claras, pois os contatos serão feitos por email e número telefônico registrado. Caso não responda o email ou não atenda a chamada telefônica por até 3 vezes o candidato será considerado desclassificado.

8. Obrigações

Para receber e manter o desconto no curso de graduação por meio do PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ, é preciso:

- a) Não interromper o curso;
- b) Assinar o Termo de Compromisso do Aluno onde são firmados todos os direitos e deveres do aluno, e cumprir todas as normas estabelecidas pela UMJ;
- c) Aplicar-se com diligência e dedicação aos estudos, preferencialmente, orientando-se pelo calendário acadêmico disponibilizado pela UMJ;
- d) Obter notas mínimas de 7,00 pontos em cada disciplina do curso escolhido;

- e) Cumprir todos os quesitos previstos neste Edital;
- f) Participar, quando convidado, de entrevistas, palestras e eventos esportivos promovidos pelas instituições parceiras da UMJ, como forma de transferir o conhecimento e a sua experiência de vida adquiridos durante a carreira de atleta sem cobrança de honorários ou de qualquer outro custo, representando o PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ;
- g) Respeitar todas as condições e instruções formuladas neste Edital;
- h) Arcar com todos os custos necessários ao acompanhamento do curso, tais como: livros, apostilas, impressões, materiais didáticos em geral, deslocamento, alimentação, entre outros;

Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

9. Rescisão do Termo de Compromisso do Atleta

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO JUCÁ (UMJ) reserva-se o direito de rescindir o Termo de Compromisso a ser firmado, em seu total juízo, e a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se o progresso, a assistência ou a conduta do candidato aprovado não estiverem em concordância com o disposto neste Edital;
- b) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir abandonar os estudos.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo Conselho Acadêmico da UMJ.

10. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo I – Declaração de registro e indicação da Federação Alagoana da respectiva modalidade;
- Anexo II – Declaração do Treinador e da Instituição Esportiva de origem.

Maceió, 15 de Julho de 2020.

Alberto Jorge Omena Vasconcellos
Pró-reitor de Gestão/UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • **82 3328.7000**

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • **82 3311.5645**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGISTRO E INDICAÇÃO

Eu, _____,
(cargo na entidade) _____,
declaro, junto ao CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO CESAR JUCÁ-UMJ, que
(nome do candidato) _____
está cadastrado na _____ (nome da
ENTIDADE) _____, com o número
de registro _____, o indicando para O PROGRAMA ALUNO
ATLETA UMJ 2020.2 – Processo de Seleção.

Data: ____/____/____

Assinatura

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO TREINADOR E DA INSTITUIÇÃO ESPORTIVA
DE ORIGEM**

Eu, _____ (nome completo do treinador do candidato),
_____,
portador do CPF nº _____ e Identidade nº _____,
junto à (ao) _____
(representante legal da Instituição Esportiva),

do(a) (nome da
Instituição Esportiva) _____, portador
do CPF nº _____ e Identidade nº _____, declaramos
que o atleta (nome completo do atleta)
_____ está
atuando nos treinamentos e em competições de alto rendimento, e estamos a par
e em concordância com a sua participação no PROGRAMA ALUNO ATLETA UMJ.
Portanto, declaramos saber da importância de cursar o nível superior e nos
comprometemos em apoiar e incentivar o nosso atleta para participar e concluir
todas as atividades do curso escolhido.

Local e Data

Assinatura do treinador

Assinatura do representante da
Instituição